



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 780

Ivaiporã, Segunda-Feira, 03 de Maio de 2021



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª R.S DE IVAIPORÁ - PR



CNPJ: 02.586.019.0001-9

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às nove horas e meia da manhã, em primeira chamada, atendendo à Convocação por escrito enviada pelo Senhor **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, Presidente do CIS, para realização terceira assembleia extraordinária do exercício de 2021, através do link <https://conasems-br.zoom.us/j/95260784112?pwd=UIB4amtXNWZHdXk0K0E5WnRjZ095Zz09> não havendo quórum, o prefeito esclareceu que será realizada a segunda chamada às 10:00 (dez horas) horário que realizou-se a assembleia 03/2021, a fim de atender demandas dos municípios, os secretários e representantes dos municípios consorciados no CIS da 22ª R.S de Ivaiporã estando presentes: o Município de **NOVA TEBAS**, o presidente da entidade, o senhor **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS** e a secretária Marcia Rossi; o Município de **CANDIDO DE ABREU**, representado por Aridiane Rosa, diretora municipal de saúde; o Município de **LUNARDELLI**, representado pelo prefeito, o senhor **REINALDO GROLA** e a secretária Regina Galego; o Município de **JARDIM ALEGRE**, representado pelo prefeito **JOSÉ ROBERTO FURLAN**, e a secretária de saúde a Senhora **Silvia Bovo**; o município de **SÃO JOÃO DO IVAÍ**, representado pela prefeita **CARLA SUZI EMERENCIANDO**, e a Secretaria Adriana da Silva Ceron de Almeida, o Município de **MATO RICO**, representado pelo prefeito **EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA**, o Município **RIO BRANCO DO IVAÍ**, representado pelo prefeito **PEDRO SANTA MARIA DO OESTE**, representado pelo prefeito **OSCAR DELGADO**, o Município de **IVAIPORÃ**, representado pela secretaria **Cristiane Martins Pantaleão**, o Município de **GODOY MOREIRA**, representado pelo prefeito **PRIMIS DE OLIVEIRA**, o Município de **CRUZMALTINA**, representado pela secretaria **Verônica Casavechia**, e o apoiador **João Felipe**, para tratar dos seguintes assuntos colocados em pauta: 1) Ambulatório boa visão; 2) classificação de receitas; 3) casas de apoio; 4) implantação tele medicina; 5) apresentação do relatório referente ao levantamento de débitos anteriores município de Ivaiporã; 6) homologação da tabela de valores de cirurgias eletivas; 7) apresentação tabela de valores de cirurgias eletivas para HPP; 8) apresentação da estimativa do número de consultas por especialidade por município; 9) reajuste inflacionário salarial dos servidores do CIS; 10) outros assuntos. O presidente iniciando a assembleia deu boas vindas aos participantes e agradeceu a presença de todos, enaltecendo que esta assembleia é de suma importância para o andamento das atividades do consórcio, informando que a assembleia esta sendo gravada.

W



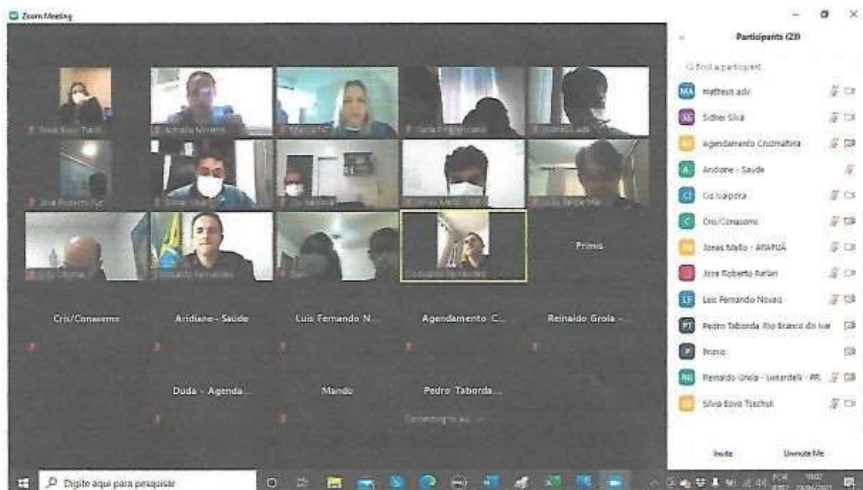
Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 780

Ivaiporã, Segunda-Feira, 03 de Maio de 2021



Página 2



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 780

Ivaiporã, Segunda-Feira, 03 de Maio de 2021

Iniciando os assuntos começou pelo Ambulatório boa visão, um projeto que iniciou em 2018, e no qual foi realizado "zera fila" de consulta oftalmológica e cirurgia eletiva, encerrando o ciclo em 2019, e pretende-se retomar o projeto em novo formato, explicando que o consorcio tem um ambulatório de oftalmologia que esta sendo montado e vai ser ativado, a proposta do consórcio é criar um serviço de ambulatório de oftalmologia dentro do consórcio para que não precise ir para outros centros, e tem que ser criado novos itens na tabela, com consulta de R\$45,00 reais, com a inclusão de exames de tonometria e ceratometria, e outros exames a parte que seriam realizados dentro do consorcio teriam valores diferenciados, sendo eles: Potencial de Acuidade Visual no valor de R\$ 13,42 (treze reais e quarenta e dois centavos), Biomicroscopia no valor de R\$ 12,34 (doze reais e trinta e quatro centavos) e o Mapeamento de Retina no valor de R\$ 24,24 (vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos) , conforme apresentado. O valor de R\$45,00 (quarenta e cinco reais) seria diferenciado pelo fato do ambulatório ser do consorcio e os equipamentos do consórcio, com o custeio do consorcio, sendo um valor a menor, diferenciado, portanto, da tabela normal dos demais profissionais. Seria a proposta então iniciar os serviços dentro do consórcio. A Secretaria Silvia fez o questionamento sobre quando seria implantado o serviço, explicando o presidente que se aprovado hoje será realizado resolução e credenciamento para realização de contratação. O prefeito José Corona, manifestou-se a concordância ao projeto e apoio a implantação. Foi questionado se há profissional para atendimento o presidente disse que há interesse sim sinalizado, aguardando credenciamento. O prefeito Primis, se manifestou referente a situação questionando onde seria, e sendo evidenciado que será no ambulatório dentro do consórcio, estando de acordo. Candido de Abreu se manifestou favorável, ficando aprovada a institucionalização do projeto, com as consultas e reiterou que será realizada resolução o que fica referendada a aprovação. Como próximo assunto o presidente passou a palavra a contadora para explicar a classificação de receitas, explicando as contas bancárias e como ocorre o recibo. Explicou que assim que o município requer o recibo ao consórcio o qual indica a conta. No consórcio será feito o depósito que é antecipado. A Secretaria de Ivaiporã explicou que é complexo a questão de fazer um empenho para cada serviço e deveria ser feito um pagamento para ser feito a programação posterior do valor. O presidente explicitou a preocupação de ambos os lados. A prefeita Carla explicitou que gostaria que permanecesse como esta pois tem dado certo e não ter problema. A Cristiane secretaria de Ivaiporã solicitou uma reunião com os contadores para verificação. João Felipe sugestionou que seja colocado em grupo de Whats os contadores para verificar sobre a possibilidade de uma reunião. Presidente encaminhou para diligências e será apreciado na próxima assembleia. A respeito das casas de apoio, explicou que foi feito um credenciamento e que foi acrescentado um item e teve pedido de reajuste. O Dr Mathheus do consórcio explicou sobre os valores que eram e apresentou os valores previstos, com a média dos valores cotados pelas casas de apoio, sendo três itens no total. Sendo então agregado o atendimento do quarto com isolamento, o presidente colocou em votação ficando aprovados os valores apresentados de hospedagem o valor de R\$ 88,83 (oitenta e oito reais e oitenta e três centavos), hospedagem em quarto de isolamento R\$ 114,83 (cento e quatorze reais e oitenta e três centavos), e casa de apoio nos demais



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 780

Ivaiporã, Segunda-Feira, 03 de Maio de 2021

centros de referência o valor de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais); Como outro assunto o presidente explicou como seria a proposta de implantação da tele medicina, e que estes procedimentos seriam colocados em tabela para credenciamento, ficando para o município o custo do laudo, sendo os seguintes procedimentos e valores, laudo Eletrocardiograma R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), laudo Eletroencefalograma Ocupacional R\$ 7,00 (sete reais), laudo Eletroencefalograma Clínico R\$ 7,00 (sete reais), laudo Eletroencefalograma com Mapeamento R\$ 20,00 (vinte reais), laudo Risco Cirúrgico R\$ 50,00 (cinquenta reais), os outros serviços que o consórcio esta preparando para colocar a disposição dos municípios é o serviço de comodato dos aparelhos e laudo, sendo um plano diferenciado e para os municípios que não possuem serviços desta natureza e das condições crônicas resolveria o problema dos municípios. Ficaria assim os aparelhos nas unidades básicas e o eletro seria realizado no momento. O consórcio vai fazer um levantamento com os municípios para ver quais os municípios teriam interesse e estaria efetuando a contratação regional deste serviço. A secretaria de saúde de Ivaiporã usou da palavra para dizer que a situação é muito positiva e que os pacientes crônicos aumentaram muito devido a pandemia pois deixaram de ter o acompanhamento correto, dentre outras situações das atenções básicas que acabaram prejudicando o atendimento a estes pacientes, e que assim o consórcio sairia a frente. O presidente pediu que seja enviada a demanda de contratação ao consórcio. Outra possibilidade levantada pelo presidente é a questão do laudo do raio-x ser credenciado pelo consórcio. O presidente explicou que a empresa concederia um login ao município e que por seguinte enviaria o laudo ao município e o faturamento dos laudos seriam pelo consórcio sendo os valores, do laudo de Raios-x convencional R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), laudo de Raios-x OIT-1 assinatura R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), laudo de Raios-x OIT-2 assinatura R\$ 8,00 (oito reais), o presidente colocou em discussão e foi deliberado pela aprovação. Outra estratégia que pretende levar aos municípios é as enzimas cardíacas e que vai estar em contato com os laboratórios para tentar implantação. O presidente explicou sobre o item referente a apresentação do relatório referente ao levantamento de débitos anteriores município de Ivaiporã, explicando que é uma situação antiga e que envolvem outras administrações anteriores no consórcio, explicou que o prefeito Gil pediu que fosse feito o levantamento, e foi, portanto foi levantado por meio de um processo administrativo. A comissão fez o levantamento de dados e que gerou um relatório conclusivo que foi para parecer jurídico. Tanto o relatório da comissão como o parecer jurídico foi enviado para a prefeitura. Passou a palavra a presidente da comissão que apresentou o relatório explicitando que levantaram todos os documentos e que em 2006 uma ata de mensalidades atrasadas, em 2007 foi constatado que efetuariam bloqueio aos municípios que estavam inadimplentes, em 2011 encontramos um ofício do valor da dívida e em 2012 que foi falado a respeito da dívida de Ivaiporã, em uma assembleia com os valores. Em processo eleitoral de 2011 e 2012 havia levantamento, e posterior encontraram-se algumas atas que mencionavam. A contadora disse que a comissão verificou débitos de mensalidades e que estavam em aberto no consórcio, a comissão fez a atualização do valor da dívida trazendo duas metodologias de cálculo com os valores corrigidos que foi efetivamente apresentada. E que pelo IPCA a dívida de 2006 ficaria em R\$ 538.028,17



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 780

Ivaiporã, Segunda-Feira, 03 de Maio de 2021

(quinhentos e trinta e oito reais e vinte e oito reais e dezessete centavos), e 2007 o valor de R\$ 298.909,01 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e um centavo). E a outra metodologia seria o de 2006 de R\$ 248.932,94 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos), e 2007 e R\$ 144.449,74 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos). O advogado da entidade explicou seu parecer jurídico. A secretaria de Ivaiporã fez o uso da palavra. E o presidente como encaminhamento de enviar aos prefeitos o processo de levantamento da documentação para conhecimento e explicou que está na eminência de uma consulta no Tribunal de Contas. A secretaria de saúde de Ivaiporã usou da palavra para afirmar que seria necessário esta votação ser feita hoje e que não deveria ser enviado ao tribunal. O presidente disse que irá enviar e que é uma deliberação dele a respeito, e que será que ter segurança para na hora de decidir. E afirmou que não dá para esgotar esta situação e não será exaurida na correria e terá que ter segurança jurídica para decisão, e enviará para o Tribunal de Contas. Como próximo assunto foi colocado a homologação da tabela de valores de cirurgias eletivas que foi discutida no CRESEMS e que foi discutido pelos secretários e que poderão ser credenciadas por hospitais. Apresentou todos os procedimentos, conforme tabela:

RELAÇÃO DE CIRURGIA/ PROCEDIMENTO ELETIVO COM 100% DE COMPLEMENTO X SIGTAP				
Item	Procedimento	Valor SIGTAP	Complemento 100% (\$)	Valor Total
1	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NIVEL DO CARPO	R\$ 347,62	R\$ 347,62	R\$ 695,24
2	ADENOIDECTOMIA	R\$ 348,18	R\$ 348,18	R\$ 696,36
3	AMIGDALECTOMIA	R\$ 306,57	R\$ 306,57	R\$ 613,14
4	TIMPANOPLASTIA (UNI / BILATERAL)	R\$ 618,15	R\$ 618,15	R\$ 1.236,30
5	SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO	R\$ 247,46	R\$ 247,46	R\$ 494,92
6	SEPTOPLASTIA REPARADORA NÃO ESTÉTICA	R\$ 213,75	R\$ 213,75	R\$ 427,50
7	CORRECAO CIRURGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MUSCULOS)	R\$ 1.160,45	R\$ 1.160,45	R\$ 2.320,90
8	CORRECAO CIRURGICA DO ESTRABISMO (ATE 2 MUSCULOS)	R\$ 1.160,45	R\$ 1.160,45	R\$ 2.320,90
9	FOTOCOAGULACAO A LASER (por sessão)	R\$ 75,15	R\$ 75,15	R\$ 150,30
10	VITRECTOMIA POSTERIOR	R\$ 1.862,63	R\$ 1.862,63	R\$ 3.725,26
11	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER	R\$ 2.921,47	R\$ 2.921,47	R\$ 5.842,94
12	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER	R\$ 3.283,41	R\$ 3.283,41	R\$ 6.566,82
13	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	R\$ 300,60	R\$ 300,60	R\$ 601,20
14	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	R\$ 78,75	R\$ 78,75	R\$ 157,50
15	TRABECULECTOMIA	R\$ 898,35	R\$ 898,35	R\$ 1.796,70
16	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	R\$ 582,04	R\$ 582,04	R\$ 1.164,08
17	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	R\$ 483,37	R\$ 483,37	R\$ 966,74
18	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	R\$ 254,12	R\$ 254,12	R\$



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 780

Ivaiporã, Segunda-Feira, 03 de Maio de 2021

				508,24
19	HEMORROIDECTOMIA	R\$ 315,94	R\$ 315,94	R\$ 631,88
20	COLECISTECTOMIA	R\$ 695,77	R\$ 695,77	R\$ 1.391,54
21	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R\$ 693,05	R\$ 693,05	R\$ 1.386,10
22	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	R\$ 559,87	R\$ 559,87	R\$ 1.119,74
23	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	R\$ 539,92	R\$ 539,92	R\$ 1.079,84
24	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	R\$ 426,02	R\$ 426,02	R\$ 852,04
25	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	R\$ 445,51	R\$ 445,51	R\$ 891,02
26	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	R\$ 416,43	R\$ 416,43	R\$ 832,86
27	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	R\$ 295,75	R\$ 295,75	R\$ 591,50
28	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR	R\$ 194,89	R\$ 194,89	R\$ 389,78
29	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO	R\$ 241,15	R\$ 241,15	R\$ 482,30
30	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA / HÍBRIDA	R\$ 1.214,72	R\$ 1.214,72	R\$ 2.429,44
31	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO	R\$ 1.154,84	R\$ 1.154,84	R\$ 2.309,68
32	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	R\$ 1.602,18	R\$ 1.602,18	R\$ 3.204,36
33	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HALUX VALGUS C/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	R\$ 355,81	R\$ 355,81	R\$ 711,62
34	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL	R\$ 332,26	R\$ 332,26	R\$ 664,52
35	RESSEÇÃO DE CISTO SINOVIAL	R\$ 91,49	R\$ 91,49	R\$ 182,98
36	NEFRECTOMIA PARCIAL	R\$ 841,74	R\$ 841,74	R\$ 1.683,48
37	NEFRECTOMIA TOTAL	R\$ 853,65	R\$ 853,65	R\$ 1.707,30
38	NEFROSTOMIA C/ OU S/ DRENAGEM	R\$ 650,27	R\$ 650,27	R\$ 1.300,54
39	NEFROSTOMIA PERCUTANEA	R\$ 600,47	R\$ 600,47	R\$ 1.200,94
40	URETEROLITOTOMIA	R\$ 766,11	R\$ 766,11	R\$ 1.532,22
41	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA	R\$ 594,68	R\$ 594,68	R\$ 1.189,36
42	VASECTOMIA	R\$ 306,47	R\$ 306,47	R\$ 612,94
43	CERCLAGEM DE COLO DO UTERO	R\$ 178,01	R\$ 178,01	R\$ 356,02
44	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	R\$ 460,08	R\$ 460,08	R\$ 920,16
45	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	R\$ 770,70	R\$ 770,70	R\$ 1.541,40
46	HISTERECTOMIA SUBTOTAL	R\$ 546,04	R\$ 546,04	R\$ 1.092,08
47	HISTERECTOMIA TOTAL	R\$ 634,03	R\$ 634,03	R\$ 1.268,06
48	HISTERECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R\$ 484,61	R\$ 484,61	R\$ 969,22
49	LAQUEADURA TUBARIA	R\$ 339,02	R\$ 339,02	R\$ 678,04



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 780

Ivaiporã, Segunda-Feira, 03 de Maio de 2021

CIRURGIAS ELETIVAS OFTALMOLÓGICA COM 100% DE COMPLEMENTO X SIGTAP				
Item	Procedimento	Valor SIGTAP	Complemento 100% (\$)	Valor Total
1	FACETOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	R\$ 531,60	R\$ 531,60	R\$ 1.063,20
2	FACETOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 967,20
3	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RIGIDA	R\$ 651,60	R\$ 651,60	R\$ 1.303,20
4	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	R\$ 771,60	R\$ 771,60	R\$ 1.543,20

A planilha será enviada e já restando aprovada na ultima assembleia. Sobre o item apresentação tabela de valores de cirurgias eletivas para HPP, o presidente disse que irá encaminhar ao CRESEMS para deliberação a respeito do percentual a ser aplicado da tabela sigtap e que será analisado em uma nova assembleia e que precisa ser discutido pelos secretários para contratar os profissionais. Como diligencias encaminhou a documentação para deliberação do CRESEMS. Tendo em vista a necessidade de levantamento de consultas por município foi realizada uma estimativa do número de consultas por especialidade por município, e será disponibilizada aos municípios uma tabela com a divisão de valores. O coordenador explicou os critérios de elaboração da planilha e apresentou a planilha com a divisão e percapitalização.

NOME DO PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE	CONSULTAS	CONSULTAS Mês	ANUAL 2018	ANUAL 1,76	ANUAL 2018	ANUAL 1,76	ANUAL 2018	ANUAL 1,76
Dr. Marcos Souza - Ivaiporã - IBI	Aviação Oft	2400	200	5	4	24	21	240	210
Dr. Anderson Wagner Garcia	Aviação Oft	240	20	1	0	2	1	240	210
TOTAL DE CONSULTAS CONTRATADAS		2640	220	6	4	26	22	2640	2310
Dr. Elcio Basso - Cianorte Santa Barbara	Cardiologia	400	40	1	1	5	5	400	360
Dr. Fabiano Augusto - Cianorte	Cardiologia	360	30	1	1	4	4	360	324
Dr. Vilson Basso - Ivaiporã - IBI	Cardiologia	1200	100	3	2	12	10	1200	1080
TOTAL DE CONSULTAS CONTRATADAS		880	80	4	3	20	17	880	804
Dr. Elcio Gregório - Ivaiporã - IBI	Clínica Geral	2400	200	5	4	24	21	2400	2100
TOTAL DE CONSULTAS CONTRATADAS		2400	200	5	4	24	21	2400	2100
Dr. Gilson do Melão Siqueira - Campo Mourão	Endocrinologia	2400	200	3	2	24	21	2400	2100
TOTAL DE CONSULTAS CONTRATADAS		2400	200	3	2	24	21	2400	2100
Dr. Eduardo Parafita da Cruz - Ivaiporã - CIS	Geriatria	1500	150	2	2	15	13	1500	1350
TOTAL DE CONSULTAS CONTRATADAS		1500	150	2	2	15	13	1500	1350
Dr. Sérgio Elias - Cianorte Santa Barbara	Ginecologia	400	40	1	1	5	4	400	360
Dr. Rafael M. Tomazini - IBI	Ginecologia	2800	240	6	4	28	24	2800	2520
Dr. Flávia - Cianorte Marilândia	Ginecologia	400	40	1	1	5	4	400	360
TOTAL DE CONSULTAS CONTRATADAS		3600	320	8	6	38	32	3600	3240
Dr. Márcio Garcia - Hospital de Ivaiporã	Neurologia	2400	200	5	4	24	21	2400	2100
TOTAL DE CONSULTAS CONTRATADAS		2400	200	5	4	24	21	2400	2100
Dr. Roberto de Mello - CIS	Neurologia	1500	150	3	2	15	13	1500	1350
TOTAL DE CONSULTAS CONTRATADAS		1500	150	3	2	15	13	1500	1350



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 780

Ivaiporã, Segunda-Feira, 03 de Maio de 2021

MUNICÍPIO RESPONSÁVEL	ESPECIALIDADE	CONDIÇÕES ANOS	CONDIÇÕES 2019	Anos 2019	Arrematado	Cirurgias	Atendimentos	Cirurgias	Atendimentos	Cirurgias	Atendimentos
Dr. Marcos Soares - Ivaiporã - ICS	Assistência Cirúrgica	2400	200	5	6	24					
Dr. Anderson Wagner Garcia	Assistência Cirúrgica	240	20	1	1	2					
TOTAL DE CONDIÇÕES CONTRATADAS											
Dr. Júlio Botelho - Ivaiporã - ICS	Cardiologia	480	50	1	1	4					
Dr. Paulo Roberto Junior - Ivaiporã - ICS	Cardiologia	360	30	1	1	4					
Dr. Vitor Ferraz Espinosa - ICS	Cardiologia	2400	200	5	6	24					
Dr. Erick Espinosa Pereira - ICS	Cardiologia	2400	200	5	6	24					
TOTAL DE CONDIÇÕES CONTRATADAS											
Dr. Cláudio de Brito Nogueira - Campo Mourão - ICS	Endocrinologia	2400	200	5	6	24					
TOTAL DE CONDIÇÕES CONTRATADAS											
Dr. Ricardo Furtado da Cruz - Ivaiporã - ICS	Genética	1200	60	2	2	12					
TOTAL DE CONDIÇÕES CONTRATADAS											
Dr. Bruno Esteves - Ivaiporã - ICS	Ginecologia Obstetrícia	480	40	1	1	4					
Dr. Nelson de Carvalho - ICS	Ginecologia Obstetrícia	2400	200	5	6	24					
Dr. Flavio - Ivaiporã - ICS	Ginecologia Obstetrícia	480	40	1	1	4					
TOTAL DE CONDIÇÕES CONTRATADAS											
Dr. Mariana Baret - Ivaiporã - ICS	Histopatologia	2400	200	5	6	24					
TOTAL DE CONDIÇÕES CONTRATADAS											
Dr. Ricardo Furtado da Cruz - ICS	Neurologia	1200	60	2	2	12					
TOTAL DE CONDIÇÕES CONTRATADAS											
PERCAPITA POR MUNICÍPIO 1											

MUNICÍPIO RESPONSÁVEL	ESPECIALIDADE	CONDIÇÕES ANOS	CONDIÇÕES 2019	Anos 2019	Arrematado	Cirurgias	Atendimentos	Cirurgias	Atendimentos	Cirurgias	Atendimentos
Dr. Marcos Soares - Ivaiporã - ICS	Assistência Cirúrgica	2400	200	5	6	24					
Dr. Anderson Wagner Garcia	Assistência Cirúrgica	240	20	1	1	2					
TOTAL DE CONDIÇÕES CONTRATADAS											
Dr. Júlio Botelho - Ivaiporã - ICS	Cardiologia	480	50	1	1	4					
Dr. Paulo Roberto Junior - Ivaiporã - ICS	Cardiologia	360	30	1	1	4					
Dr. Vitor Ferraz Espinosa - ICS	Cardiologia	2400	200	5	6	24					
Dr. Erick Espinosa Pereira - ICS	Cardiologia	2400	200	5	6	24					
TOTAL DE CONDIÇÕES CONTRATADAS											
Dr. Cláudio de Brito Nogueira - Campo Mourão - ICS	Endocrinologia	2400	200	5	6	24					
TOTAL DE CONDIÇÕES CONTRATADAS											
Dr. Ricardo Furtado da Cruz - Ivaiporã - ICS	Genética	1200	60	2	2	12					
TOTAL DE CONDIÇÕES CONTRATADAS											
Dr. Bruno Esteves - Ivaiporã - ICS	Ginecologia Obstetrícia	480	40	1	1	4					
Dr. Nelson de Carvalho - ICS	Ginecologia Obstetrícia	2400	200	5	6	24					
Dr. Flavio - Ivaiporã - ICS	Ginecologia Obstetrícia	480	40	1	1	4					
TOTAL DE CONDIÇÕES CONTRATADAS											
Dr. Mariana Baret - Ivaiporã - ICS	Histopatologia	2400	200	5	6	24					
TOTAL DE CONDIÇÕES CONTRATADAS											
Dr. Ricardo Furtado da Cruz - ICS	Neurologia	1200	60	2	2	12					
TOTAL DE CONDIÇÕES CONTRATADAS											
PERCAPITA POR MUNICÍPIO 2											

Explicou que fez levantamento por município e se colocou à disposição para dirimir eventuais dúvidas advindas.

Zoom Meeting

Participante 120

Lista de participantes:

- Cláudio Fernandes
- Clayton Casagrande
- Dani
- Edalv
- J. C. Cordeiro

Chat:

Bom dia

from João Felipe Marques to Everyone:

Pode criar um problema para o problema para o próprio CS enviar essa demanda ao TCE.

To: Everyone

Tip: Resposta



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 780

Ivaiporã, Segunda-Feira, 03 de Maio de 2021

O presidente explicou a respeito sobre o reajuste inflacionário salarial dos servidores do CIS, que de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas pode ser concedido pela lei ser anterior a Lei 173/2020. O advogado explicou que foi reajustado o salário em outubro de 2019, e apresentou o valor de R\$ 4.402,56 (quatro mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), que teria impacto. Esclareceu o Advogado que o tribunal permitiu o reajuste inflacionário, citando o percentual autorizado. O presidente esclareceu que esse reajuste será incorporado no orçamento e se for necessário terá que ser verificado aumento percapta. Os prefeitos se manifestaram que em Manoel Ribas, Jardim Alegre, Mato Rico concederam a recomposição inflacionária, e que grande maioria dos municípios já realizou a recomposição inflacionária. Segue para parecer jurídico e contábil para ser concedido, ficando pelos prefeitos aprovado. Em outros assuntos o presidente colocou em pauta a contratação dos estagiários, voltadas mais para os estudantes na área de saúde, e posterior a isso uma regulamentação mediante resolução nos termos da lei federal. O presidente aproveitou o ensejo para anunciar que o convenio do QualiCIS será o segundo assinado pelo governo do estado e que foi formalizado e que provavelmente será formalizada nos próximos dias.



Agradeceu a regional e os demais envolvidos que não mediram esforços para a formalização do consórcio. E nada mais havendo a discutir, o Presidente deu por encerrada a presente reunião que terminou às onze horas e cinquenta e sete minutos, e eu Danielli Loch, lavei a presente ata, que foi aprovada pelos presentes, e que vai por mim assinada contendo em anexo a lista de presença.



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 780

Ivaiporã, Segunda-Feira, 03 de Maio de 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2021

MODALIDADE: Dispensa Nº 6/2021

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: PAPIROS - MOVEIS ELETRICOS - EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O CIS

VALOR TOTAL: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.10.122.0001.1.003.4.4.90.52.00.00. - 501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.001.10.122.0001.2.005.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de maio de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2021.

Ivaiporã, 03 de maio de 2021.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

SONIA MARIA BIONDO MANCIN
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 780

Ivaiporã, Segunda-Feira, 03 de Maio de 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 74/2021

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO DE SAUDE LUCENA SANCHEZ

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2021, EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO DE IMAGEM.

VALOR TOTAL: R\$ 763.200,00 (setecentos e sessenta e três mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2021.

Ivaiporã, 03 de maio de 2021.

NET\OneDrive\Documentos\SYSTEM NET\4 - Sites\1 - Publicações\7 - CIS
IVAIPORA
ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

C:\Users\SYSTEM
ORLANDO SANCHEZ
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 780

Ivaiporã, Segunda-Feira, 03 de Maio de 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 75/2021

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: SGUBIN ASSISTÊNCIA MÉDICA EIRELI

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2021 EM ORTOPEDIA

VALOR TOTAL: R\$ 349.800,00 (trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2021.

Ivaiporã, 03 de maio de 2021.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

GUSTAVO BUENO SGUBIN
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 780

Ivaiporã, Segunda-Feira, 03 de Maio de 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 1/2021

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: THAYNE AMANDA DE ANDRADE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTÃO DE SAÚDE, PARA OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO SETOR DE ORTESE E PROTESE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ. ORIENTAÇÃO TÉCNICA, ANÁLISES DE DOCUMENTOS, LANÇAMENTOS E DISPENSAÇÃO PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS EM ÓRTESE E PRÓTESE E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, OSTOMIAS, AUDITIVAS E TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

VALOR TOTAL: R\$ 30.540,00 (trinta mil, quinhentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de abril de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2021.

Ivaiporã, 30 de abril de 2021.

ENF.CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

THAYNE AMANDA ANDRADE
REPRESENTANTE LEGAL